

PORTARIA Nº 24/VLH - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR Luto Oficial de três dias, pelo falecimento do aluno do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, JEFFERSON BRUNO SOUZA SOUTO.

Art. 2º SUSPENDER as atividades do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no período a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/02/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0836559** e o código CRC **CFCADF89**.